



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (Projeto de Lei nº. 047/17 – RB)

040/17

Relator: Vereador Jurandir Oliveira

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 047, de 03 de abril de 2017, do Poder Legislativo, que “**Assegura aos profissionais de enfermagem do Município de Formosa o descanso digno.**”

A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico projeto de lei que assegura aos profissionais de enfermagem do Município de Formosa o descanso digno.

É o nosso relatório.

Cabe registrar que sua proposição encontra amparo no art. 8º, I da Lei Orgânica que outorga competência aos vereadores para legislar sobre assunto de interesse local.

Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br